



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2025 - SME

PROCESSO Nº P458299/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2025 - SME, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME) E A COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DA REGIÃO NORTE - AGRINORT, PARA OS FINS QUE NELE SEDECLARAM.

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrito no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, em Sobral/CE, representado pela Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, inscrita CPF sob o nº *****.854.983-****, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DA REGIÃO NORTE - AGRINORT** inscrita no CNPJ nº 52.995.022/0001-32, neste ato representado pelo Sr. Eudes Quinto de Sousa, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº *****.998.921-****, resolvem firmar o presente termo de aditivo ao contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo na Chamada Pública nº CH25001-SME e no art.124 , inciso I, alínea b e art. 125, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER** os quantitativos inicialmente contratados, para a “Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Sobral, pelo prazo de 12 (doze) meses”, conforme justificativa exarada pela Célula da Alimentação Escolar da SME .

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O presente aditivo importa no ACRÉSCIMO de **R\$ 63.119,09 (sessenta e três mil, cento e dezenove reais e nove centavos)**, correspondente a aproximadamente **10% do contrato inicial**, conforme tabela descritiva abaixo:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNTD A SER ACRESCIDADA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	ABÓBORA - Tipo caboclo, íntegra e de primeira qualidade, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Especificação Complementar: Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	43	R\$ 4,53	R\$ 194,79
02	BANANA - Produto de primeira qualidade, tamanho médio, com grau de maturação, transporte e conservação adequadas	1.400	R\$ 5,48	R\$ 7.672,00
03	BATATA DOCE - Produto de primeira qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado.	40	R\$ 4,80	R\$ 192,00
04	BETERRABA - Produto de primeira qualidade, fresca, compacta, firme, tamanho e coloração uniforme. Complemento: aroma, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado.	410	R\$ 7,63	R\$ 3.128,30
05	CEBOLA BRANCA - In natura - tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Complemento: Isentas de sujidades, parasitas e larvas.	600	R\$ 8,30	R\$ 4.980,00
06	CENOURA - Produto de primeira qualidade, com bom vigor e tamanho médio, firme e sem rachaduras. Complemento: isento de parasitas e pragas.	500	R\$ 7,63	R\$ 3.815,00
07	CHEIRO VERDE - Produto de primeira qualidade, contendo porções iguais de coentro e cebolinha, de cor verde escuro, separados em maços de 50g.	3.000	R\$ 1,47	R\$ 4.410,00
08	FRANGO INDUSTRIAL INTEIRO - SEM VÍSCERAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONGELADOS A -18°C, COM PERDA MÁXIMA DE PESO NO DEGELO DE 6% DO PESO BRUTO E VALIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES NA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONSTAR AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: MARCA COMERCIAL,	500	R\$ 20,67	R\$ 10.335,00
09	GOIABA - Com peso médio de 90g, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. isenta de sujidades, parasitas e larvas.	600	R\$ 6,70	R\$ 4.020,00
10	LARANJA - Casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com grau de maturação adequado.	930	R\$ 5,77	R\$ 5.366,10
11	MACAXEIRA - Produto de primeira qualidade de tamanho médio.	30	R\$ 4,47	R\$ 134,10
12	MAMÃO - Casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, grau de maturação adequado, isento de substância terrosa e sujidades.	1.300	R\$ 5,08	R\$ 6.604,00
13	MANGA - Casca lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com grau de maturação adequado.	190	R\$ 6,27	R\$ 1.191,30
14	OVOS DE GALINHA CAIPIRA- Produto de primeira qualidade, tamanho médio, íntegro. embalagem em bandejas com 30 unidades cada. Complemento: Contendo identificação do produto, prazo de validade e S.I.F, S.I.E ou S.I.M (Selo de inspeção), a ser observado na análise da amostra do produto. Apresentar declaração de órgão de assistência técnica (EMATERCE, Secretaria/Coordenadoria da Agricultura e/ou outro	200	R\$ 30,33	R\$ 6.066,00



15	PIMENTÃO VERDE - Produto de primeira qualidade, com bom vigor e tamanho médio, com coloração verde escura, firme e sem rachaduras. Complemento: isento de parasitas e pragas.	350	R\$ 7,57	R\$ 2.649,50
16	TOMATE - Produto de primeira qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilhante.	300	R\$ 7,87	R\$ 2.361,00
TOTAL				R\$ 63.119,09

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), Data da última assinatura eletrônica.

**CIBELLE CONCEICAO
RODRIGUES
SOUSA:04385498300**

Assinado de forma digital por
CIBELLE CONCEICAO RODRIGUES
SOUSA:04385498300
Dados: 2026.06.26 15:12:18 -03'00'

CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA

Contratante

A COOPERATIVA DOS
AGRICULTORES FAMILIARES
ASSENTA:52995022000132

Assinado de forma digital por A
COOPERATIVA DOS
AGRICULTORES FAMILIARES
ASSENTA:52995022000132

EUDES QUINTO DE SOUSA

Contratado

Visto:

**HIURY MACHADO
MELO:05423284376**

Assinado de forma digital por
HIURY MACHADO
MELO:05423284376
Dados: 2026.06.26 15:12:05 -03'00'


HIURY MACHADO MELO

Coordenador Jurídico da SME

OAB/CE nº 46.698



Testemunhas:

1.  Documento assinado digitalmente
LUIS GUSTAVO ARAGAO MACHADO
Data: 26/06/2026 15:11:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. LUZILENE CARNEIRO
MACHADO:0504018
7360
- Assinado de forma digital
por LUZILENE CARNEIRO
MACHADO:05040187360
Dados: 2026.06.26 15:11:51
-03'00'

